



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.098/2024**

**SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 1930/2023 de 28/06/2023 e Lei Orçamentária Anual nº 1982/2023 de 12/12/2023.

**ART. 1º** - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964 e com aplicação do art. 8º §1º; §2º da Lei Orçamentária Anual Lei nº 1982/2023, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar, com alteração exclusivamente da fonte de recurso padrão, para utilização dos recursos oriundos das compensações das perdas de arrecadação do ICMS - LC 194/2022 e 201/2023, no valor de R\$ 89.270,43 (oitenta e nove mil e duzentos e setenta reais e quarenta e três centavos) nos valores e discriminações abaixo:

Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
1061	02.004.12.365.0016.2.014	MANUTENÇÃO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	3.3.90.39	R\$ 78.200,00
1061	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADM EDUCAÇÃO	3.3.90.39	R\$ 2.166,43
1061	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADM EDUCAÇÃO	4.4.90.52	R\$ 8.904,00

**ART. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, pelo superávit financeiro do exercício anterior na fonte de recurso 1061 – Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação.

**ART. 3º**-Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusões das suplementações previstas no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 06 de fevereiro de 2024.

**Celio Luiz Garbin**  
Prefeito Municipal em exercício



*General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná*

